



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DISPENSA POR LIMITE Nº 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ipê – RS, Vereadora Luciana Gallio Paim, no uso de suas atribuições legais, comprova pelo presente instrumento a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa WEBDE HOST LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.313.704/0001-01, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

A contratada prestará o serviço de manutenção, suporte técnico 24/7, hospedagem e backups da plataforma digital, incluindo a locação de software e a concessão de licença de uso do sistema que gerencia o portal oficial da Câmara Municipal de Ipê, disponível no endereço eletrônico <http://www.camaraipe.com.br>.

Também estão incluídos os treinamentos da equipe responsável pela gestão e manutenção do portal da câmara municipal, que deverá seguir a identidade visual oficial do município. Assim como, o suporte, espaço em servidor para todos os dados do atual portal eletrônico (e caso seja necessário a migração), bem como treinar, hospedar, realizar backup e fazer manutenção e atualização, seguindo todas as orientações do Tribunal de contas do Estado, conforme descrito em contrato, pelo valor total de R\$ 5.455,44 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); prazo de 15/08/2025 a 11/02/2026.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA DE
VEREADORES EM:

15/08/2025

RETIRADO EM:

1/1

Ver^a. LUCIANA GALLIO PAIM
Presidente da Câmara Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE n° 01/2025

LUCIANA GALLIO PAIM, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipê – RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve:

01) HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO.

- a) **MODALIDADE:** Dispensa por Limite
- b) **NÚMERO:** 01/2025
- c) **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção, suporte técnico 24/7, hospedagem e backups da plataforma digital, incluindo a locação de software e a concessão de licença de uso do sistema que gerencia o portal oficial da Câmara Municipal de Ipê, endereço eletrônico <http://www.camaraipe.com.br>
- d) **EMBASAMENTO:** Artigo 75, II da Lei 14.133/2021
- e) **EMPRESA:** Webde Host Ltda
- f) **CNPJ:** 12.313.704/0001-01
- g) **VALOR TOTAL:** R\$ 5.455,44
(cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
- h) **PRAZO:** 6 meses

O Presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei e termo contratual.

Ipê / RS, 15 de agosto de 2025.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA DE
VEREADORES EM:

15/08/2025

RETIRADO EM:

1/1

Luciana Gallio Paim
Presidente

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."